



*Publicação no site da Prefeitura
Municipal*
10/01/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 05/2024.

“Dispõe sobre Licença Para
Interesse Particular e dá
outras providências”.

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO**, no
uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular ao
servidor (a) **LIOMAR PASSOS BORGE**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, por 02
(dois) anos, compreendidos entre **03/01/2024 à 03/01/2026**, conforme Processo de nº
35074/2023.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de
Janeiro de 2024.*

***DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 08
(nove) dias do mês de Janeiro de 2024.***


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022